

ALCA – A PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO ASSIMÉTRICA: OS POSSÍVEIS RISCOS E OPORTUNIDADES PARA O MERCOSUL

Fátima Maria Pegorini Gimenes, Doutora¹
Miguel Angel Uribe-Opazo, Doutor²

RESUMO: A integração tem permitido que as nações superem conflitos históricos e reúna povos que se encontravam separados por divergências econômicas e políticas. Superadas as rivalidades do passado, inicia-se um processo de integração e um entrelaçamento entre os países do Cone Sul. No entanto, no caminho do Mercosul, surge a proposta norte-americana para a constituição da ALCA - Área de Livre Comércio das Américas, até 2005. Por isso indagações não podem deixar de ser colocadas nesse contexto: Qual a melhor opção para os países membros do Mercosul, avançar rumo ao mercado comum ou retroceder e assimilar a proposta de uma área de livre comércio, constituída por 34 países da América? Qual a verdadeira intenção dos Estados Unidos ao proporem a ALCA? A dissolução do Mercosul é, apenas, e acima de tudo, uma tentativa norte-americana para a manutenção do poder e da hegemonia mundial? Baseando-se na interpretação das negociações mantidas até o momento, o presente estudo analisa as vantagens e perigos que a constituição da Alca representa e, também, procura identificar a opção mais viável de integração econômica para o Mercosul.

PALAVRAS-CHAVE: Mercosul, Área de Livre Comércio das Américas, Blocos Econômicos, Globalização e Comércio Internacional.

ABSTRACT: The integration has permitted that the nations to overcome historical conflicts and has gathered people that were separated by economical and political divergencies. Overcome the past rivalry, a process of integration

¹ Professora Titular de Teoria Econômica da UNIPAR - Universidade Paranaense, Av. Rolândia, n. 4496, CEP: 87.502-170, Fone: (44) 622-5837, e-mail: fmgimenes@uol.com.br

² Professor Adjunto do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da UNIOESTE-Universidade Estadual do Oeste do Paraná e-mail: mopazo@unioeste.br

among people and culture begins, uniting the countries of South Cone. Although in the way to Mercosul, arises the north-american proposal for the constitution of Alca-Area de Livre Comercio das Americas, (Americas Free Commerce Area), until 2005. Some questions can't be left apart from this context. What's the best option for the countries that are members of Mercosul, keep on going to the common market or retreat and assimilate the proposal of a free commerce area, constituted by 34 America countries? What's the United States real intension in proposing Alca? Is the dissolution of Mercosul only and above all, an attempt to maintain the power and world hegemony? Basing on the interpretations of the negotiations maintained until the moment, the present study analysis the advantages and dangers that Alca constitution represents, as also tries to identify the best option of economical integration for the Mercosul.

KEY-WORDS: Mercosul, Americas Free Commerce Area, Economic Blocks, Globalization and International Commerce.

1. Introdução

O termo latino *integratio* significa renovação e dá origem à palavra integração que, a partir do século XVII, adquire novo significado, ou seja, o sentido de combinar as partes de um todo. Na primeira metade do século XX, a integração passa a ser entendida como a combinação de economias separadas em regiões econômicas mais amplas, com a finalidade de obter ganhos provenientes do aumento de mercado.

Na atualidade, um programa de integração econômica pode ser definido como um conjunto de acordos firmados entre dois ou mais países, com o objetivo de promover o desenvolvimento simultâneo de suas economias.

A globalização e a regionalização são, portanto, fenômenos que se desenvolvem paralelamente, enquanto a regionalização pode ser entendida como uma redefinição dos limites territoriais, a globalização, por sua vez, representa um movimento expansionista de reestruturação do sistema capitalista.

Assim, preocupadas com sua inserção na economia mundial, as nações procuram proteger-se através de acordos comerciais, de regras que

difícultem ou proibam o ingresso de produtos estrangeiros competitivos e, principalmente, tentam resguardar seus mercados e interesses econômicos.

Blocos e sub-blocos multiplicaram-se. A integração retorna como a nova tendência do comércio internacional, transformando-se em uma realidade progressiva e irreversível.

O objetivo do presente estudo consiste, em considerando as negociações mantidas até o momento, desvendar os possíveis riscos e oportunidades que se apresentam para o Brasil no quadro da opção política pró-abertura e de convivência em um mercado globalizado.

É neste contexto que se coloca a questão da estratégia de inserção internacional do Mercosul, mais particularmente do Brasil, bem como, a proposta de constituição da Área de Livre Comércio das Américas.

2. Os passos da integração econômica

Um dos traços mais marcantes do comércio internacional no transcorrer da década de 90 foi o dinamismo empreendido na intensificação dos processos integracionistas ao redor do mundo.

A primeira etapa dos acordos privilegiou a integração dos países para a formação e evolução de blocos regionais, tais como: a UE (União Européia) cuja meta é colocar em circulação, em 2002, a moeda única; o NAFTA (Acordo de Livre Comércio da América do Norte) tratado trilateral que pretende criar uma zona de livre comércio entre Estados Unidos, Canadá e México; a CAN (Comunidade Andina) que visa a unificação dos mercados da Bolívia, Equador, Colômbia, Peru e Venezuela; e, finalmente entre tantos outros, o Mercosul, que apresenta o propósito de constituir um espaço econômico e político integrado, com a participação da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

É certo que a integração depende do interesse e da vontade política dos Estados podendo, dessa forma, ocorrer diferentes estágios de integração econômica.

Torna-se possível, ao analisar os acordos firmados, identificar o grau de integracionismo pretendido pelos países-membros ou ainda, os passos

a serem seguidos se o objetivo é o aprofundamento da integração. Merecem destaque as seguintes fases:

- a) Área de Tarifas Preferenciais — visa a uma redução tarifária parcial, uniforme ou não, entre dois ou mais países, em alguns ou em todos os setores da economia. O acordo não implica mudanças de política tarifária dos países-membros em relação ao resto do mundo.
- b) Área de Livre Comércio — tem como objetivo eliminar totalmente as tarifas que incidem sobre a circulação de mercadorias da região. Cada país mantém, no entanto, seu próprio sistema tarifário em relação a terceiros países.
- c) União Aduaneira — o acordo firmado elimina as barreiras tarifárias e não-tarifárias entre os signatários do acordo e estabelece uma política externa única em relação aos demais países. O Mercosul é considerado uma união aduaneira imperfeita a partir do dia 1.º de janeiro de 1995.
- d) Mercado Comum — é uma união aduaneira que permite a livre circulação de mercadorias, capital e mão-de-obra dentro da região. Para a existência do mercado comum, torna-se necessária a adoção de políticas econômicas e sociais harmoniosas.
- e) União Monetária ou Econômica — é um mercado comum cujos membros decidem adotar uma moeda comum sob o controle de um Banco Central único. Para THORSTENSEN (1993, p. 39–40), uma união monetária exige uma política monetária e cambial comunitária, com conseqüente perda de soberania dos Estados Membros nesse domínio.
- f) União Política — Utilizando como referência TOLEDO CRUZ (1994, p. 10-14), este estágio ocorre a partir do momento em que todos os países signatários do acordo possuem uma política externa comum e uma política de defesa e segurança comum.

Na atualidade, o mundo caminha para uma segunda etapa de integração

comercial marcada pela união, não mais entre países, mas entre blocos econômicos já consolidados. A partir dessa nova ordem mundial que começa a definir-se mais claramente, os blocos econômicos procuram uma possibilidade de expansão econômica e social, procurando firmar parcerias estratégicas.

Nesta segunda fase surge uma inusitada ampliação de oportunidades comerciais para o Mercosul e, entre as diversas opções de negociação, destaca-se:

- A aproximação do Mercosul e UE para a constituição de uma área de livre comércio.
- A oportunidade de intensificar as relações comerciais e políticas com os demais países da América do Sul e, assim, articular a criação de uma área de livre comércio sul-americana.
- A constituição da ALCA a área de livre comércio de alcance continental, ou seja, composta por trinta e quatro nações americanas.
- Maior participação das exportações do Mercosul no leste europeu, mercado até então, pouco explorado pelos países do cone sul.
- Perspectiva de maior participação em uma nova rodada global da OMC – Organização Mundial do Comércio.
- Oportunidade de firmar acordos com o bloco Asiático.

Portanto, no que se refere a opções estratégicas o que está em jogo para o Mercosul não é simplesmente a ALCA, mas sim diversos outros processos de negociação, aproximação ou integração.

É oportuno trabalhar para o contínuo fortalecimento do Mercosul na direção da formação de um verdadeiro mercado comum e para o aprofundamento das relações econômicas na América do Sul, pois o Mercosul pela diversidade de sua pauta de comércio exterior, não tem motivos para realizar acordos que lhe diminuam as demais opções e a bem equilibrada distribuição de seu relacionamento internacional.

Dessa forma, a estratégia deve estar voltada para uma ampliação do coeficiente de liberalização externa em relação aos países associados e,

com o resto do mundo, pois o Mercosul tem tudo para ser um global trader.

3. A Trajetória e a importância do Mercosul

O Mercado Comum do Sul assumiu sua primeira conformação institucional em 26 de março de 1991, com o Tratado de Assunção, que assegurou a continuidade do processo de unificação dos mercados da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

No entanto, esse primeiro tratado estabeleceu apenas uma estrutura institucional provisória que não conferia personalidade jurídica ao Mercosul, uma vez que seus órgãos eram totalmente dependentes dos Estados-parte.

Assim, entre 1991 e 1994, o Mercosul vivenciou um período de transição e, em decorrência das intensas negociações, os países membros decidiram, a partir da entrada em vigor do Protocolo de Ouro Preto, assinado em dezembro de 1994, atribuir ao Mercosul personalidade jurídica de direito público internacional conforme o previsto nos artigos 34 e 35 do referido protocolo¹.

O avanço das negociações permitiu a formação de uma união aduaneira imperfeita que não abandona o propósito de constituir um Mercado Comum e, para isso, os países membros têm trabalhado.

Ainda em 1996 foram ratificados os acordos com a Bolívia e o Chile, objetivando sua associação ao Mercosul a princípio, não como membros plenos, mas como participantes da zona de livre comércio.

A importância do ingresso do Chile no Mercosul é estratégia por garantir aos demais países do bloco uma dimensão bioceânica Atlântico/Pacífico e facilitar aos produtos do Mercosul o acesso ao mercado asiático.

Por sua vez, a integração com a Bolívia favorece a interligação energética, o transporte hidroviário na região e a implementação do projeto do gasoduto para captação de gás boliviano.

Em termos geopolíticos, o Mercosul na sua concepção atual, isto é, com a incorporação do Chile e da Bolívia, representa o desenvolvimento

¹ art. 34 do Protocolo de Ouro Preto diz que: “O Mercosul terá personalidade jurídica internacional”, e o art. 35 afirma que: “O Mercosul, poderá no uso de suas atribuições, praticar todos os atos necessários à realização de seus objetivos, em especial, contratar, adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, comparecer em juízo, conservar fundos e fazer transferências”.

de uma situação inédita no cenário internacional: a integração, dentro de um mesmo espaço econômico de âmbito agroecológico que atinge todas as possibilidades produtivas, que abrange desde o trópico úmido até o clima marinho frio e que, em seu conjunto, constitui a base geradora de uma situação de excedente em quase todos os grupos de produtos agropecuários/agroindustriais, bem como, uma fonte de saldos de exportação crescente em praticamente todos eles.

O Mercosul é um agrupamento regional de reconhecido peso econômico e um fator de incontestável estabilidade política na região por ter incorporado a chamada cláusula democrática as suas principais disposições estatutárias.

Em sua curta trajetória transformou-se em um dos principais pólos de atração de investimento externo e as razões não são poucas: o seu setor industrial destaca-se entre os países em desenvolvimento, é a principal reserva de recursos naturais do planeta, possui um significativo mercado consumidor em número de habitantes, uma extensão territorial e um PIB que permitem o seu posicionamento entre os três maiores blocos econômicos do mundo, logo atrás do *NAFTA* e UE.

Nesse contexto o Mercosul está consolidado, adquiriu personalidade própria, e sua importância está sendo reconhecida para a completa integração comercial da América do Sul, bem como para a ampliação das perspectivas de desenvolvimento econômico sustentável da região.

4. ALCA – A Proposta de uma integração hemisférica

Em 1990, o presidente *George Bush* lançou a iniciativa para as Américas que visava ao aprofundamento das relações entre os EUA e a América Latina, nascia, assim, a idéia de constituir uma área de livre comércio que se estenderia do Alasca à Terra do Fogo.

O projeto teve continuidade com o sucessor de *Bush*, *Bill Clinton* que realizou, em dezembro de 1994, a Cúpula das Américas. O encontro contou com a participação e aprovação de trinta e quatro chefes de Estado, eleitos democraticamente, que decidiram dar início à constituição da Área de Livre Comércio das Américas.

Depois da aproximação, foram realizadas diversas reuniões com o propósito de estabelecer os objetivos, os princípios negociadores, as

condições para o cumprimento das diretrizes acordadas, a estrutura organizacional e a definição dos prazos de implementação de cada etapa.

Até o momento, a posição do governo brasileiro quanto à Área de Livre Comércio das Américas, tem sido na direção de atingir, nas negociações, um equilíbrio de ganhos e concessões para todos os 34 países americanos.

Nesse sentido tem considerado fundamental respeitar os seguintes princípios:

- Manutenção de um processo decisório por consenso.
- *Single undertaking* (empreendimento único) ou indissolubilidade do pacote negociador.
- Coexistência da ALCA com acordos bilaterais e sub-regionais de integração e livre comércio mais amplos ou profundos.
- Compatibilidade da ALCA com os dispositivos da OMC – Organização Mundial do Comércio.

A integração permite que as nações superem conflitos históricos e reúna povos que se encontravam separados por divergências econômicas, políticas e culturais. No entanto, a iniciativa de aproximação, comandada pelos Estados Unidos soa, para a América Latina, como o propósito de manter a liderança geopolítica e econômica do continente, ou seja, permitiria a consolidação da hegemonia norte-americana de uma forma legal e sem a necessidade de utilizar instrumentos de coerção.

Segundo MARTINS (1997, p. 57), em um pronunciamento, a então secretária de comércio exterior dos EUA, *Charlene Barchefsky*, teria afirmado:

“O interesse crescente que desperta o Mercosul, não só na América do Sul e no Caribe, mas também na Europa, no Japão e na China, é percebido como uma ameaça aos interesses dos Estados Unidos no hemisfério”.

Pode-se, ainda, argumentar que o temor latino de que não ocorra um equilíbrio de ganhos e concessões para todos os países é justificável, pois segundo MORAES (2001, p. A2), o seguinte texto faz parte do relatório do

USTR, de 21/09/1995:

“Em 1993 aprovamos o NAFTA. Mas, temos que ir, além disso, e formar a Alca. O Brasil, a Argentina e outros países constituem mercados colossais. Se andarmos depressa, no ano 2010 as empresas americanas poderão exportar mais para a América Latina do que para a Europa e o Japão combinados. Temos uma vantagem natural no hemisfério americano. Mas, se hesitarmos, a Europa e o Japão estarão prontos para preencher o vazio e colher os frutos dessa oportunidade”.

Em nenhum momento percebe-se a intenção de ceder para que outros países obtenham benefícios. Em contrapartida, todas as intenções indicam que, para os EUA, o sucesso econômico da ALCA significa, basicamente, o acesso ao mercado latino-americano e as vantagens em benefício próprio, daí provenientes.

A questão em debate já não é mais “quando” ocorrerão as negociações, mas “quais” serão as estratégias adotadas pelo Mercosul na formulação das regras e formatação do novo bloco, pois, pelo exposto, será necessário articular arranjos econômicos e comerciais que defendam os interesses dos mercados emergentes.

Os críticos da ALCA afirmam que a continuidade do processo integracionista garantirá a perpetuação da influência norte-americana, tanto econômica quanto cultural, nos países subdesenvolvidos. Argumentam que a dependência econômica será mantida devido à indisponibilidade de capital para investimento em inovações, em consequência, os mercados emergentes serão invadidos por empresas e produtos da América do Norte. Os mais radicais chegam a afirmar que aceitar a ALCA representa aceitar a falência da indústria nacional.

No lado oposto, os defensores da ALCA, enxergam a integração como um processo natural que provocará a concorrência e, conseqüentemente, conduzirá a um aumento de eficiência e de produtividade. São otimistas quanto a ALCA, pois acreditam ser, esta, uma oportunidade para ampliar os fluxos comerciais na região, atrair investimentos produtivos diversificados e, que, além da cooperação em escala ampliada, permitirá alavancar as potencialidades do conjunto de países.

Na verdade, nada existe de concreto, é possível apenas afirmar que a ALCA será aquilo que resultar das negociações. Portanto, as propostas devem ser prudentemente analisadas e o processo avaliado com rigor para evitar, ou amenizar os seguintes prováveis inconvenientes:

1.º-Vantagem competitiva das empresas norte-americanas

As empresas dos EUA superam as brasileiras e sul-americanas, em termos de escala de produção, tecnologia, organização, acesso a crédito e capital, redes de comercialização e marcas. Existem exceções, mas a maioria dos setores não tem condições de enfrentar as grandes corporações dos países desenvolvidos.

A inexistência de barreiras permitiria, a essas empresas, ganho comercial sem a necessidade de deslocar sua produção ou seus investimentos para as economias menos desenvolvidas.

Observa-se no Quadro 1 que, segundo o *WORLD ECONOMIC FORUM(2000)*, a economia norte-americana é a mais competitiva do mundo e a segunda em competitividade corrente.

A classificação por crescimento da competitividade mede a capacidade de um país crescer de forma sustentada no futuro. Para tanto, são considerados o progresso tecnológico, a inovação e a eficiência do setor financeiro.

Já o ranking de competitividade corrente, mede o desempenho econômico atual, a capacidade das empresas de competir nos mercados mundiais e o ambiente geral para os negócios, inclusive políticas governamentais, infra-estrutura e qualificação da mão-de-obra.

Em competitividade, as duas maiores economias do Mercosul, Argentina e Brasil, encontram-se bem distantes dos EUA e Canadá. Fatores relacionados ao ambiente macroeconômico e à chamada competitividade sistêmica (estrutura tributária, custos financeiros, deficiências de infra-estrutura, morosidade da justiça, entre outros) colocam as empresas instaladas no Brasil em significativa desvantagem na luta pelos mercados internos e externos.

Com a queda das barreiras tarifárias e os reduzidos custos de transportes dos componentes de alto valor agregado as grandes empresas tenderiam a reforçar as suas posições industriais nos seus países de origem. Dessa forma, aproveitariam suas economias de escala tradicionais, a disponibilidade de recursos tecnológicos amplos e contariam com a vantagem

Quadro 1 - Competitividade entre países - 2000

Ranking de crescimento da competitividade	Ano 2000	Ranking da competitividade corrente	Ano 2000
EUA	1.º	Finlândia	12.º
Cingapura	2.º	EUA	2.º
Luxemburgo	3.º	Alemanha	3.º
Holanda	4.º	Holanda	4.º
Irlanda	5.º	Suíça	5.º
Finlândia	6.º	Dinamarca	6.º
CANADÁ	7.º	Suécia	7.º
Hong Kong	8.º	Reino Unido	8.º
Reino Unido	9.º	Cingapura	9.º
Suíça	10.º	Austrália	10.º
Taiwan	11.º	CANADÁ	11.º
Tailândia	31.º	BRASIL	31.º
Argentina	45.º	ARGENTINA	45.º
Brasil	46.º	BRASIL	46.º

Fonte: *World Economic Forum in: Valor*, 10/09/2000. p. A9.

de um acesso privilegiado ao mercado regional.

Por diversos motivos o Mercosul perderia com esta estratégia uma vez que as empresas originárias de países não membros da ALCA, não teriam as mesmas vantagens competitivas o que forçaria a retração de seus investimentos. Em consequência, nas economias subdesenvolvidas, ocorreria um empobrecimento da base industrial, uma eliminação de postos de trabalho e um comprometimento da geração de renda.

O Mercosul deve barganhar condições para que o espaço integrado seja construído com o propósito de permitir o prosseguimento da diversificação da estrutura industrial, de cada uma de suas economias, de forma que todos os países encontrem espaços para suas trajetórias de desenvolvimento.

2.º- O enorme diferencial da base produtiva

Sozinhos, os EUA possuem um PIB superior a nove trilhões de dólares direcionado para as atividades mais dinâmicas e rentáveis da atualidade, enquanto que as economias latinas, mesmo agrupadas, possuem um PIB inferior ao norte-americano e muito voltado para atividades produtivas

geradoras de insumos e de produtos pouco competitivos.

As assimetrias nas economias de escala da América do Norte e da América Latina são cruciais. Nesse sentido manifesta-se CHALOULT & ALMEIDA (1999, p. 50):

“Do ponto de vista econômico, a assimetria é óbvia. O PIB dos EUA corresponde a mais de 76% do PIB dos 34 países. Por outro lado, os 24 menores países da região, pertencentes sobretudo ao Caribe e América Central, totalizam menos de 1% de PIB total, revelando disparidades gritantes. A renda per capita dos EUA ultrapassa US\$ 26.000, enquanto a do Haiti é de cerca de US\$ 265”.

A diferença de base produtiva é de grande importância, pois é o tamanho de uma economia que determina a escala possível de suas atividades produtivas, bem como a possibilidade futura de gerar novas riquezas.

As desproporções produtivas entre países de um mesmo bloco, se não se implementarem políticas destinadas a superá-las, tendem a representar um ônus permanente e cumulativo que constantemente, amplia a liderança do país mais forte, pois com acesso ampliado aos novos mercados, a vantagem inicial é estimulada.

Para não prejudicar nenhum país, os nortes americanos precisariam fazer concessões, como fizeram as economias mais desenvolvidas da UE em relação as menos desenvolvidas, as quais receberam recursos para solucionar problemas internos e equiparar suas economias às demais da comunidade europeia.

3.º- Risco de desarticulação dos processos integracionistas em curso

O movimento regionalista renasceu na América Latina com as propostas de integração da Associação Latino-americana de Integração, Mercosul e Comunidade Andina, sendo o Mercosul o processo mais avançado e de maior êxito até o presente.

Se, a qualquer momento, a Área de Livre Comércio das Américas representar uma ameaça ou o abandono dos projetos regionais de construção

de espaços econômicos próprios estará prejudicando a busca de autonomia das nações subdesenvolvidas.

Por isso o Mercosul é importante para a inserção dos países-membros na economia globalizada, uma vez que o agrupamento vem internacionalizando empresas da região, as chamadas “multinacionais de terceiro mundo”. Os executivos dessas empresas estão aprendendo, na prática, a formular estratégias internacionais filtradas pela definição de mercados regionais e sub-regionais.

Assim, o enraizamento empresarial do Mercosul está ligado à evolução da estratégia apontada que poderia ser interrompida por uma radicalização da abertura comercial no continente.

4.º — Desvantagens provenientes de uma estrutura tarifária desigual

A grande diferença entre as tarifas sobre importações praticadas pelos Estados Unidos, quando comparadas com as tarifas vigentes nos demais países americanos, conforme taxas apresentadas no Quadro 2, reverteria em benefício à economia norte-americana.

A tarifa média externa americana situa-se em torno de 6,6%, enquanto a tarifa média externa, na América Latina, varia entre 10% e 14%.

Quadro 2 – Estrutura tributária — Países da ALCA – 1999

<i>País/Bloco</i>	<i>Tarifa Média</i>	<i>Desvio Standard</i>
<i>México</i>	<i>14,2%</i>	<i>12,5</i>
<i>Argentina</i>	<i>13,9%</i>	<i>7,4</i>
<i>Brasil</i>	<i>12,7%</i>	<i>9,8</i>
<i>Colômbia</i>	<i>11,4%</i>	<i>6,5</i>
<i>Chile</i>	<i>11,0%</i>	<i>0,7</i>
<i>MCCA</i>	<i>10,1%</i>	<i>7,5</i>
<i>Canadá</i>	<i>6,7%</i>	<i>6,9</i>
<i>EUA</i>	<i>6,6%</i>	<i>8,4</i>

FONTE: CEI-1999.

A convergência tarifária, rumo a sua eliminação total, proporcionaria um ganho competitivo, para os EUA e Canadá, devido ao

estímulo inicial às exportações americanas e canadenses, muito superior ao obtido pelas demais economias da América Latina.

5.º - Utilização em grande proporção de barreiras extra tarifárias

Existência de inúmeras barreiras comerciais e medidas discriminatórias, pois, muito liberais no discurso, os países desenvolvidos, na prática, utilizam-se de barreiras de várias origens, dificultando ou impedindo os fluxos comerciais, o que provoca maior concentração da riqueza.

GODINHO (1999, p. 14), cita um estudo elaborado pela FUNCEX (Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior), que listou as barreiras enfrentadas pelos produtos brasileiros em 15 países responsáveis pela compra de 65% do valor global exportado pelo Brasil.

As barreiras apresentadas pelo estudo são de várias origens, destacando-se:

- a) barreiras tarifárias – cobrança de impostos, taxas e valorações aduaneiras;
- b) barreiras não tarifárias – adoção de restrições quantitativas, medidas antidumping e procedimentos alfandegários;
- c) barreiras técnicas – exigência de normas técnicas e regulamentos sanitários, fitossanitários e de saúde animal.

A existência de tantas barreiras tarifárias e medidas protecionistas inviabiliza as exportações dos países emergentes e, conseqüentemente, diminui suas possibilidades de participação nas exportações mundiais.

Portanto, a meta de implantação da área de livre comércio das Américas deveria vir acompanhada da premissa de reduções dos obstáculos ao comércio, entre tantos outros impedimentos, estipulados não só ao Brasil, mas aos demais países americanos.

6.º - Crescente desigualdade social e exportação de empregos

As questões sociais passam a ser abordadas quando os espaços econômicos integrados se aproximam da constituição de um mercado comum, pois, nesse caso, ocorre a livre circulação de mercadorias, de capital e de trabalhadores.

O Mercosul diferencia-se dos demais acordos, pois antes de atingir a fase de mercado comum, mesmo com muitas deficiências, trabalhadores,

empresários e governo tentam chegar a um consenso na definição dos rumos a serem seguidos pelos países-membros, dotando o processo de negociação de maior consistência social e política.

O atual NAFTA e a futura ALCA não apresentam grandes preocupações com as questões sociais relativas à livre circulação de trabalhadores ou à adoção de políticas laborais comuns, uma vez que não pretendem constituir um mercado comum. E essa ausência de propostas sociais pode representar riscos futuros para as economias menos desenvolvidas que abrirem aleatoriamente seus mercados.

Segundo a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), o desemprego médio na América Latina e Caribe, em 1999, foi de 8,7% o maior desde que o órgão começou a calcular a taxa, há 15 anos.

O relatório do BIRD (Bando Mundial), divulgado em setembro de 1999, mostra que, no período de maior adesão ao neoliberalismo, aumentou a pobreza e o protecionismo em escala internacional evidenciando, dessa forma, que somente a abertura econômica das nações não garante melhorias na distribuição de renda e da riqueza.

5. Conclusão

Ao fazer-se uma avaliação sobre quem se beneficia e quem perde com a ALCA, é possível afirmar-se que, entre os primeiros estão as empresas transnacionais e, em segundo plano, dependendo de como serão conduzidas as negociações, estarão perdendo as pequenas e médias empresas, os comerciantes, os pequenos proprietários rurais, os trabalhadores, as empresas prestadoras de serviços e todas as demais atividades de produção sem condições de competir por todos os motivos já mencionados.

Perdem as economias emergentes, uma vez que a livre concorrência entre países e empresas distintas transforma-se em uma farsa operada pelas grandes empresas empenhadas na formação de oligopólios, de alianças estratégicas e fusões e objetivam socializar os riscos de baratear custos através do protecionismo de seus interesses.

Assim, a atuação de empresas transnacionais, combinada com a enorme expansão do capital especulativo de curto prazo, causa a limitação do poder dos governos de países emergentes. Portanto, a ALCA, tal como é imposta pelos EUA visa manter a estrutura concentradora de renda nas mãos de poucos, enquanto as economias sul-americanas, torna-se-ão meras

fornecedoras de recursos que interessem aos EUA.

Por isso a continuidade do processo de liberalização comercial e a consolidação da ALCA representam um novo ciclo que depende do equilíbrio mantido nas negociações, de um cronograma acelerado de reformas internas e um exame cuidadoso dos custos e benefícios.

É fundamental, portanto, formular uma política industrial que reduza a defasagem entre os níveis de produtividade da indústria brasileira em relação à americana. Em resumo, se os países do Mercosul pretendem beneficiar-se com o processo de integração comercial hemisférica, o período de tempo que se estende até 2005, é essencial para a realização de reformas estruturais e que essa ação seja conjunta - governo e iniciativa privada.

6. Referências bibliográficas

Centro de Economia Internacional - Ministério das Relações Exteriores da Argentina. Dados obtidos na internet. <http://cei.mrecic.gov.ar> 02/05/2000.

CEPAL. América Latina en la agenda de transformaciones estructurales de la Unión Europea – serie temas de Coyuntura. Santiago de Chile: julio de 1999.

CHALOULT, Y. ; ALMEIDA, P. R. Mercosul, Nafta e Alca a dimensão social. São Paulo: 1999. p. 50.

CRUZ, M. C. M. T. Integração econômica da América Latina: uma avaliação das experiências passadas e uma perspectiva cautelosa para o futuro do Mercosul. São Paulo: 1994. Dissertação apresentada ao Curso de Pós Graduação da FGV/EASP. p.1014.

Folha de São Paulo, São Paulo, 17/12/1999, Dinheiro, Caderno 2. p.4.

GODINHO, F. Venda aos EUA poderia somar US\$ 35 bilhões. Folha de São Paulo, São Paulo, 21/10/1999. p.14.

MARTINS, L. Alca uma pauta para discussão política-externa. Revista Conjuntura Econômica. São Paulo: N. 4/1, março/agosto, 1997. p. 57.

MORAES, A. E. Dormir de olhos abertos. Folha de São Paulo. São Paulo. 11/02/2001, p. A2.

THORSTENSEN, V. Comunidade Européia: líder do comércio internacional. São Paulo: Aduaneiras, 1993. p. 39-40.

WORD ECONOMIC FORUM in: Valor, 10/09/2000. p. A9.

Recebido para publicação em 15/04/01

Aceito para publicação em 11/09/01